



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII e art. 20, I do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor *Danilo Monteiro de Barros* obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, e de acordo com o que consta nos autos do Processo SEI nº 0000719-41.2015.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **DANILO MONTEIRO DE BARROS**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **10º padrão da Classe B**, com efeitos a contar de **08 de julho de 2022**, nos termos dos Arts. 18 e 25, da Resolução TSE n. 22.582/2007 e da Lei n. 12.774/2012.

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia **9 de julho de 2022**.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**

Presidente em exercício TRE-AC

Rio Branco, 06 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente em exercício**, em 06/06/2023, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0590508** e o código CRC **BA062873**.